



## **EDITAL 064/2021 CRI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações a seguir indicadas.

### **1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**1.1.** - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de concentração de Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, para discentes e futuros ingressantes do Programa de Mestrado em Agronomia da UENP.

**1.2.** - É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

**1.3.** - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** - A inscrição deverá ser realizada de **15 a 31 de julho de 2021**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/x6E4ZKjb9apdU8Um7>

**2.2.** – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) de inscrição, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54.

**2.3.** - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas serão homologadas.

**2.4.** - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até o dia **04 de agosto de 2021**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.



**2.5.** - Recursos relativos à homologação das inscrições devem ser enviados até o dia **06 de agosto de 2021** para o e-mail [assessoria.cri@uenp.edu.br](mailto:assessoria.cri@uenp.edu.br). O resultado dos pedidos de recurso, se aplicável, serão divulgados por meio de edital até o dia **09 de agosto de 2021**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

**3.1.** – Os exames serão realizados na data provável de **11 de agosto de 2021**, no período da manhã, das 9h às 12h, conforme procedimentos (local e formato de aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será, via de regra, presencial.**

**3.2.** - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

### **4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1.** - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

**4.2.** - Os resultados serão divulgados no site até o dia **20 de agosto de 2021**.

**4.3.** - A validade do exame é de dois anos.

**4.4.** - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

**4.4.1.** - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** - O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail [assessoria.cri@uenp.edu.br](mailto:assessoria.cri@uenp.edu.br), conforme prazos devidamente estabelecidos no edital de resultado provisório.

**5.2.** - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

**5.2.** - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.



**5.3.** - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

**5.4.** O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia **31 de agosto de 2021**.

**5.5.** Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021>

**5.6.** – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

**5.7.** - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

## 6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições (2.1)	15 a 31 de julho de 2021
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	Até 04/08/2021
Recursos relativos à homologação das inscrições (2.5)	Até 06/08/2021
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável (2.5)	Até 09/08/2021
Data provável de aplicação da prova (3.1)	11/08/2021
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 20/08/2021
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Prazos em edital de resultado provisório
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.4)	Até 31/08/2021

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho - PR, 15 de julho de 2021.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)  
Portaria N. 200/2020 - Reitoria